



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a Estandarte institucional para desfiles representativos do Centro de Instrução com valor total estimado de R\$ 5.640 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PDM: 7090 / CATMAT: 608544 - Estandarte.

Disponibilidade de limite: R\$ 65.492,11

**GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Capitão-Tenente

Comandante da 4ªCIA

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 00001/752100

Fonte: 105000144

PTRES: 237121

Elemento de despesa: 339030

PI: L.402.01.Q.Z.1.RL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO

Segundo - Tenente (IM)

Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas